

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1850/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 14.154,08 (quatorze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | |
|----------------------------|--|-----------|
| 08.000.00.000.0000.0.000, | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.002.00.000.0000.0.000, | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 08.002.08.243.0012.6.002, | MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| 2149 - 3.1.50.43.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 14.044,74 |
| 20.000.00.000.0000.0.000, | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.00.000.0000.0.000, | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.28.846.00000.0.135, | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÉNIOS | |
| 2150 - 3.3.30.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 109,34 |
| Total Suplementação: | | 14.154,08 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 14.154,08 (quatorze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRÍÇÃO | VALOR |
|-------|-------|--|-----------|
| 01 | 3123 | MDE/MERENDA PRE-ESCOLA/12692-6 | 109,34 |
| 02 | 33899 | BB-FUNDO MUN. INF. ADOLESCENCIA - DOAÇÕES - C/C-70.763-5 | 14.044,74 |
| TOTAL | | | 14.154,08 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:50C29B18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>